Prefeitura Municipal de
MAXARANGUAPE
Uma nova história

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ 08.170.540/0001-25
GABINETE DA PREFEITA
Rua Quinze de Novembro, nº. 45, Centro, Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000

GABINETE DA PREFEITA

D E S P A C H O

Assunto: Julgamento de Impugnação e autorização para prosseguimento do Pregão Eletrônico/SRP nº 006/2026.

Vistos.

Recebo os autos encaminhados pelo **Agente de Contratação/Pregoeiro**, contendo o julgamento da **Impugnação apresentada pela empresa VESTATECH ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.357/0001-49**, em face do Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 006/2026.

Após análise dos autos e da decisão proferida pelo Agente de Contratação, **ACOLHO E RATIFICO integralmente o julgamento da impugnação**, adotando seus fundamentos como razões para a presente decisão.

Consequentemente, **MANTENHO INTEGRALMENTE O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 006/2026 E SEUS ANEXOS, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO EM SUAS CONDIÇÕES, REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CRITÉRIOS DE JULGAMENTO OU DEMAIS DISPOSIÇÕES**, julgando-se improcedentes os pedidos formulados pela impugnante.

Considerando, entretanto, que a sessão pública originalmente prevista para o dia **24 de setembro de 2026, às 09h00**, foi suspensa para análise da impugnação e que a data originalmente estabelecida já transcorreu, **AUTORIZO a republicação do aviso do Pregão Eletrônico/SRP nº 006/2026 e a designação de nova data para realização da sessão pública**, observados os prazos mínimos de publicidade e apresentação das propostas previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A republicação ora autorizada deverá ocorrer **sem qualquer alteração no conteúdo do Edital e de seus anexos**, destinando-se exclusivamente ao estabelecimento de nova data e horário para realização do certame, em razão da suspensão anteriormente determinada.

Determino, assim:

I – a ciência formal da empresa impugnante acerca do julgamento da impugnação;

Prefeitura Municipal de
MAXARANGUAPE
Uma nova história

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ 08.170.540/0001-25
GABINETE DA PREFEITA
Rua Quinze de Novembro, nº. 45, Centro, Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000

II – a publicação do resultado do julgamento da impugnação nos meios oficiais pertinentes;

III – a republicação do aviso do Pregão Eletrônico/SRP nº 006/2026, com indicação da nova data e horário para abertura da sessão pública;

IV – a observância integral dos prazos legais de publicidade e apresentação das propostas;

V – o prosseguimento do procedimento licitatório em todos os seus demais termos, mantidas as condições estabelecidas no instrumento convocatório originalmente publicado.

Após o cumprimento das providências acima, **retornem os autos ao Agente de Contratação/Pregoeiro para prosseguimento do certame**.

Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 02 de outubro de 2026.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA:02582545481
Assinado de forma digital por MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA:02582545481
Dados: 2026.10.02 14:30:46 -03'00'

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal